



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 79 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre Nomeação dos Membros para Compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 001/2019 e dá Outras Providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a Legislação Municipal, no que se refere às contratações por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, através de processo seletivo ou processo seletivo simplificado; **CONSIDERANDO** a disposição do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal de 1.988; e **CONSIDERANDO** a norma do inciso III, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 126, de 28 de Janeiro de 2.011,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 001/2019, constituída por servidores públicos, os seguintes membros:

NOME	MATRICULA
1. Richele Aparecida Silva de Jesus	1740
2. Rubens de Mendonça Júnior	1788
3. Alexandre Barbosa Braga	1741

§ 1º. A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§2º. A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro da Comissão.

Art. 2º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Processo Seletivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas serem amparadas pela Legislação em vigor.

Art. 3º. Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada nesta portaria deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas, divulgando a relação dos aprovados.

Art. 4º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do Processo Seletivo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 11 de Abril de 2019.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal